Conselho Consultivo PR5

ELABORADO POR
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÓRGÃO DE APOIO TÉCNICO- DEPGOAT

Pró-Reitoria
de Saúde

SUMÁRIO:

- Conselho Consultivo: O que é
- Proposta
- Portarias
- Componentes
- Pautas apresentadas
- Andamento das pautas
- Registros
- Contato

Conselho Consultivo - O que é

Um órgão formado por pessoas qualificadas que fazem o processo de mentoria e aconselhamento; essas pessoas são especialistas, com trajetórias profissionais distintas e complementares.

O Conselho Consultivo da Pró-Reitoria de Saúde (PR5) é um grupo de profissionais formado para assessorar a PR5, tendo seu principal objetivo atuar como um órgão de consulta para orientar os profissionais da Pró-Reitoria, não sendo sua responsabilidade tomar decisões.



Prosposta

MINUTA DO ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
AEDA XX/REITORIA/2023

INSTITUI O CONSELHO CONSULTIVO
DA PRÓ-REITORIA DE SAÚDE (PR5)

O **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância de a Universidade do Estado do Rio de Janeiro em consolidar as políticas de assistência de saúde;

CONSIDERANDO que a criação do Conselho visa ampliar os objetivos e as estratégias das unidades assistenciais de saúde da comunidade da Universidade;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - Instituir o Conselho Consultivo da Pró-Reitoria de Saúde, com a finalidade de assessorar a Pró-Reitoria de Saúde - PR5, no que concerne ao desenvolvimento de políticas e assistências de saúde, visando a melhoria do atendimento à comunidade da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Prosposta

DA COMPOSIÇÃO

Art.2° - O Conselho Consultivo da Pró-Reitoria de Saúde - PR5, será constituído pelos seguintes membros:

· Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Saúde - PR5;
· 1 (um) membro (titular e suplente) representante das unidades do complexo de saúde da UERJ;

§1° - São elegíveis como membros do Conselho Consultivo da Pró-Reitoria de Saúde - PR5, os docentes e técnico administrativos pertencentes ao quadro permanente da UERJ e os discentes com matrícula ativa.

§2° - As indicações dos membros deverão ser encaminhadas à PR5 pela direção do componente organizacional.

Art.3° - O Conselho Consultivo da Pró-Reitoria de Saúde - PR5, será presidido pelo(a) Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Saúde - PR5.

Art.4° - A PR5 será responsável pela convocação para o processo de composição dos membros, devendo realizá-lo nos últimos 30 (trinta) dias do mandato dos conselheiros.

Art.5° - Os membros do Conselho Consultivo da Pró-Reitoria de Saúde - PR5 serão nomeados por meio de portaria do Reitor, que deverá ter ampla divulgação junto aos componentes organizacionais.

Prosposta

DAS COMPETÊNCIAS

Art.6° - Ao Conselho Consultivo da Pró-Reitoria de Saúde - PR5, competirá:

· Convocar e presidir as reuniões do Conselho Consultivo;
· Administrar e representar o Conselho Consultivo;
· Analisar os encaminhamentos do Conselho Consultivo;
·Convocar reuniões extraordinárias do Conselho Consultivo, justificadas pela urgência na resolução de problemas e questões;
·Propor ao Conselho Consultivo a constituição de comissões, assessorias, coordenadorias, grupos de trabalho, dentre outros, com participação de membros do Conselho e/ou da comunidade universitária, para estudo de matérias especiais;
· Convocar membro do conselho para substituí-lo(a) em caso de afastamento do(a) Pró-Reitor(a).

Art.7° - Aos membros do Conselho Consultivo da Pró-Reitoria de Saúde - PR5, competirá:

· Participar das convocações da presidência do Conselho;
· Integrar um grupo de trabalho para propor e acompanhar políticas de assistência à saúde;
· Informar ao suplente quando não for possível o comparecimento na data indicada pela presidência.

Art.8° - O Conselho Consultivo da Pró-Reitoria de Saúde - PR5 terá caráter consultivo, cabendo à Pró-Reitoria de Saúde - PR5 avaliar as recomendações aprovadas pelo colegiado, podendo acatá-las ou não.

Prosposta

DOS MANDATOS

Art. 9º - A posse dos membros será realizada na primeira reunião posterior a publicação da portaria, no prazo máximo de um mês.

Art.10 – O mandato dos membros do Conselho Consultivo da Pró-Reitoria de Saúde - PR5 será de 2 (dois) anos, sendo possível uma recondução.

DO FUNCIONAMENTO

Art.11 - O Conselho Consultivo da Pró-Reitoria de Saúde - PR5 deverá ocorrer reunião ordinária uma vez por período letivo.

§1º. As reuniões serão convocadas pelo(a) Pró-reitor(a) da PR5.

§2º. O efetivo superior a 50% dos membros poderá sugerir reuniões extraordinárias.

Art.12 - As reuniões ocorrerão com quórum simples de 50% mais 1 (um).

Art.13 - O(A) conselheiro(a) que faltar mais de 2 (duas) reuniões consecutivas, sem justificativa, será substituído(a).

Art.14 - Em caso de vacância por ausência ou perda de vínculo com a Universidade, a substituição deverá ser solicitada pela Unidade responsável pela indicação, com a devida justificativa.

Prosposta

Art.15 – Os assuntos omissos devem ser resolvidos pela Pró-Reitoria de Saúde - PR5.

Art.16 - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em XX de XX de 2023.

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor

Portarias

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA UERJ N.º 578/REITORIA/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023

O **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o processo SEI-260007/017409/2023 e,

CONSIDERANDO o AEDA 056/REITORIA/2023, que institui o Conselho Consultivo da Pró-Reitoria de Saúde (PR-5),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como membros do Conselho Consultivo da Pró-Reitoria de Saúde (PR-5):

Presidente: Rogério Lopes Rufino Alves - matrícula: 39.502-0- Pró-Reitoria de Saúde (PR-5)

Titulares: Flávio Antônio Ribeiro Sá – matrícula: 38.232-5- PPC
Jose Augusto da Silva Messias - matrícula: 02.911-6 - NESA
Francisco Barbosa Neto- matrícula: 41.756-8- HURHC
Paulo Roberto Telles Pires Dias – matrícula:07.655-4 - NEPAD
Renato Peixoto Veras - matrícula:05.487-4 - UNATI
Ricardo Guimarães Fischer - matrícula:06.617-5- Faculdade de Odontologia
Ronaldo Damião - matrícula: 06.104-4 - HUPE

Suplentes: Elizabeth Amaral de Carvalho de Oliveira - matrícula: 32.786-6-NEPAD
José Luiz Muniz Bandeira Duarte - matrícula:05.027-8- HUPE
Jorge da Silva Motta – matrícula: 266734 - PPC
Thiago Medeiros de Souza Barranco – matrícula: 37.876-0- NESA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Portarias

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro**, **Reitor**, em 17/07/2023, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **55771365** e o código CRC **A21671C7**.

Referência: Processo nº SEI-260007/017409/2023 SEI nº 55771365

Portarias

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA UERJ N.º 687/REITORIA/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo SEI nº SEI-260007/017409/2023,

CONSIDERANDO o AEDA 056/REITORIA/2023, que institui o Conselho Consultivo da Pró-Reitoria de Saúde (PR-5),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros os abaixo discriminados, para compor o Conselho Consultivo da Pró-Reitoria de Saúde (PR-5):

Presidente: Rogério Lopes Rufino Alves - matrícula: 39.502-0 - Pró-Reitoria de Saúde (PR-5)

Titulares: Flávio Antônio Ribeiro Sá – matrícula: 38.232-5 - PPC
Jose Augusto da Silva Messias - matrícula: 02.911-6 - NESA
Francisco Barbosa Neto - matrícula: 41.756-8 - HURHC
Paulo Roberto Telles Pires Dias – matrícula:07.655-4 - NEPAD
Renato Peixoto Veras - matrícula:05.487-4 – NEH
Ricardo Guimarães Fischer - matrícula:06.617-5 - Faculdade de Odontologia
Ronaldo Damião - matrícula: 06.104-4 - HUPE

Suplentes: Elizabeth Amaral de Carvalho de Oliveira - matrícula: 32.786-6 - NEPAD
José Luiz Muniz Bandeira Duarte - matrícula:05.027-8 - HUPE
Jorge da Silva Motta – matrícula: 266734 - PPC
Marcos Fernando Martins Teodoro - matrícula:26.922-5 - NEH
Thiago Medeiros de Souza Barranco – matrícula: 37.876-0 - NESA

Mediadora: Camilla Brandão Porciúncula - matrícula:36.258-2 - PR-5

Secretária: Bruna Paula Gomes Martins - matrícula: 37.266-4 - PR-5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 578/REITORIA/2023.

Portarias

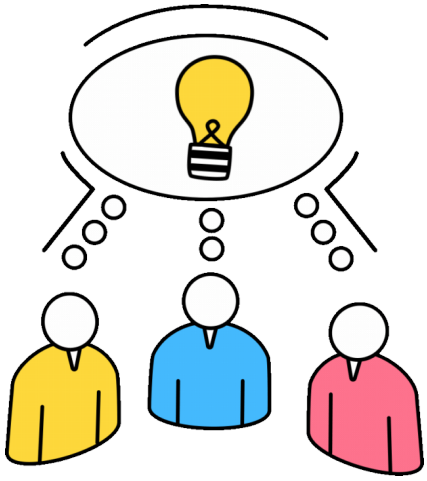
LINCOLN TAVARES SILVA
Reitor em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tavares Silva**, **Reitor em Exercício**, em 03/08/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56892742** e o código CRC **F11928B2**.

Referência: Processo nº SEI-260007/017409/2023 SEI nº 56892742

Componentes



PRÓ-REITORIA DE SAÚDE

PRÓ-REITOR:
ROGÉRIO RUFINO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÓRGÃO DE APOIO TÉCNICO:
CAMILLA BRANDÃO
BRUNA MARTINS

Componentes

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

TITULAR:
RONALDO DAMIÃO
SUPLENTE:
JOSÉ LUIZ MUNIZ BANDEIRA DUARTE

POLICLÍNICA UNIVERSITÁRIA PIQUET CARNEIRO

TITULAR:
FLÁVIO ANTÔNIO R. SÁ
SUPLENTE:
JORGE DA SILVA MOTTA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REITOR HÉSIO CORDEIRO

TITULAR:
FRANCISCO BARBOSA NETO

Componentes

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ATENÇÃO AO USO DE DROGAS

TITULAR:
PAULO ROBERTO TELLES PIRES DIAS
SUPLENTE:
ELIZABETH AMARAL DE CARVALHO DE OLIVEIRA

NÚCLEO DE ESTUDOS DA SAÚDE DO ADOLESCENTE

TITULAR:
JOSE AUGUSTO DA SILVA MESSIAS
SUPLENTE:
THIAGO MEDEIROS DE SOUZA BARRANCO

NÚCLEO DE ENVELHECIMENTO HUMANO

TITULAR:
RENATO PEIXOTO VERAS
SUPLENTE:
MARCOS FERNANDO MARTINS TEODORO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

TITULAR:
RICARDO GUIMARÃES FISCHER

Pautas apresentadas

- **Geral:**

1. Pela proximidade com a Reitoria, a PR5 se disponibiliza para captar recursos para desenvolvimento de infraestrutura e expansão das unidades de saúde.
2. A ideia é ampliar e apoiar, principalmente financeiramente, o complexo de saúde da UERJ vinculado à PR5.
3. Criar um modelo expansionista para atender à população e melhorar a qualidade de trabalho dos funcionários.

- **PPC:**

1. O Dr. Flávio reforçou a necessidade de continuarmos as obras de subestação elétrica; encosta da PPC; compra do terreno e o tomógrafo. Ele explicou que essas prioridades irão melhorar o atendimento à população.

- **NESA:**

1. Com a liberação do imovél localizado em Grajaú para usufruto do NESA, as obras no local começarão em breve.
2. O projeto do laboratório do pavilhão já está pronto; há a necessidade de reforma do 1º e do 2º andares.
 Por isso, o dr. Messias solicitou recursos.

Pautas apresentadas

- **HURHC:**

1. Após liberação da Ferlagos, ficou decidido o quantitativo de 140 alunos por ano; 143 professores (sendo 82 somente para Medicina). Ainda há a necessidade de calcular os funcionários do núcleo especializado e dos técnicos administrativos.
2. O HURHC aguarda a aquisição de imovél próximo ao Hospital para ampliação das atividades.
3. O Dr. Francisco informou que a administração do hospital sairá do terceiro andar para dar espaço à cirurgia.

- **NEPAD:**

1. O Dr. Paulo Telles enfatizou a dificuldade do acesso ao local.
2. Apesar das melhorias feitas no local, como reposição dos técnicos e obras de conserto, ainda falta reestruturação e renovação do espaço.
3. Por tudo isso, o Dr. Paulo solicita um espaço mais perto da UERJ, para estar disponível à comunidade UERJiana e, principalmente, acessível às unidades de saúde.

Andamento das pautas

PPC	HURHC	NEPAD	NESA
FEITO:	**FEITO:**	**FEITO:**	**FEITO:**
• Compra do terreno.			• Projeto do laboratório do pavilhão.
EM ANDAMENTO:	**EM ANDAMENTO:**	**EM ANDAMENTO:**	**EM ANDAMENTO:**
• Obras de subestação elétrica; • Tomógrafo - aguardando orçamento para investimento.			
PENDENTE:	**PENDENTE:**	**PENDENTE:**	**PENDENTE:**
• Encosta da PPC.	• Quantitativo de funcionários; • Aquisição de imóvel próximo ao Hospital; • Mudança de local da administração.	• Reestruturação e renovação do espaço; • Espaço mais perto da UERJ.	• Reforma do 1º e do 2º andares.

Registros
das reuniões





Registros
das reuniões





Contatos

PRÓ-REITORIA DE SAÚDE

PR5

PR5@UERJ.BR

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÓRGÃO DE APOIO TÉCNICO

DEPGOAT

DEPGOAT.PR5@UERJ.BR